

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

902

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 05/09/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: MARIA GARZELLA	XXXXXXXXXX	CÓDIGO: XX
ENDEREÇO: XXXXXXXX	AGÊNCIA	CONTA:
BANCO	Primavera do Leste	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME RELATÓRIO ANEXO

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500	Recursos do Exercício Corrente			1.500	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01		CAMARA MUNICIPAL				
01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.031.0001.2003.0000		MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
3.3.90.93.01		INDENIZAÇÕES				

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	772.173,02	6.800,00	481.026,98

VALOR A SER PAGO R\$


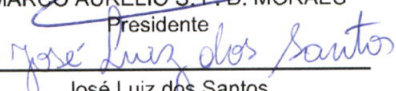
6.800,00

seis mil e oitocentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____	 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

902 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 05/09/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/09/2025

NOME: MARIA GARZELLA **XXXXXXXXXX** CÓDIGO: **XX**
ENDEREÇO: **XXXXXXXXXX** Primavera do Leste

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025, CONFORME	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		
OR	SOMA	6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **6.800,00**
seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01073

DATA: 05/09/2025 VENCTO:05/09/2025 PAGTO: 05/09/2025

Credor...: MARIA GARZELLA CNPJ: ██████████ Cod: ██████

Endereço: ██████████

Cidade...: Primavera do Leste CEP: 78850000

Discriminação...:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE AGOSTO/2025 CONFORME RELATÓRIO ANEXO

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
902	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

MARCO AURELIO S. F. D. MORAES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	051235 -Garzella	6.800,00
TOTAL. . .			R\$ 6.800,00

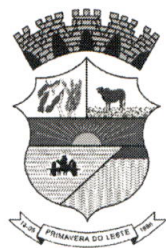
Despesa paga em 05/09/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



2774/2025
1 de setembro de 2025 11:14:30

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 08/2025

Mensal: Agosto 2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e **Maria Garzella** 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar que ao final subscreve.

2 - DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **MARIA GARZELLA**

PARTIDO POLÍTICO **MDB**

CÉDULA DE IDENTIDADE **XXXXXXXXXX**

CPF **XXXXXXXXXX**

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Presidente da Câmara

Uberdan Júnior Moesch
Vice-Presidente

Maria Garzella
1º Secretária

Mariana Leandro Dallabrida Carvalho
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação	01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.	Existe suficiência de recursos	()sim
Orçamentária	0000	financeiros	()Não

CONTROLADORIA

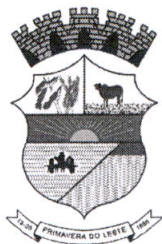
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim ()Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 1º de setembro de 2025.


MARIA GARZELLA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Vereadora - MDB

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05 / 09 /2025.


**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

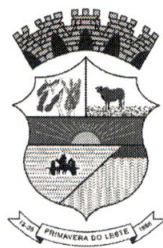
Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____ / ____ /2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE AGOSTO DE 2025

VEREADOR: MARIA GARZELLA

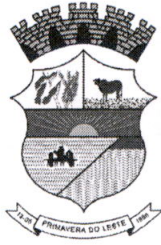
VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de agosto de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
18/08/2025	Primavera do Leste / Gabinete Prefeito	Reunião com o Prefeito Municipal.	Uso de veículo próprio
18/08/2025	Primavera do Leste / Pianão	Lançamento do Torneio de Futebol Amador 2025	Uso de veículo próprio
21/08/2025	Primavera do Leste / Secretaria de Governo	Reunião com Secretário Valfredo e Técnica Silvia	Uso de veículo próprio
22/08/2025	Primavera do Leste / Prefeitura Municipal	Posse Eraldo / Reunião com Fábio Beraldo e Dr Isaac sobre a Lei do Silêncio	Uso de veículo próprio
23/08/2025	Primavera do Leste / CREJU	Lançamento do Programa CUIDA PRIMAVERA no bairro São José	Uso de veículo próprio
27/08/2025	Primavera do Leste	Acompanhamento junto com Prefeito e Secretário de Obras – Análise e e discussão projeto de asfalto na região das chácaras.	Uso de veículo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de agosto de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 1º de setembro de 2025.

MARIA GARZELLA
Vereadora - MDB

